

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0106, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ADELINA MENDONÇA LEITE, na condição de Cônjuge de Nery Martins Leite Filho, matrícula n. 99331021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de novembro de 2022 (Processo n. 55/014160/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0107, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a VANILTON DE OLIVEIRA FELIX, na condição de Companheiro de Maria Zeferina Alves da Cruz, matrícula n. 59523021, que detinha o cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de outubro de 2022 (Processo n. 29/075122/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0108, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a JOEL BENITES DE LIMA e JAIME BENITES DE LIMA, representados por sua genitora Adrielle Benites das Neves, na condição de Filhos de Getulio Raimundo de Lima, matrícula n. 55257023, que detinha o cargo de Professor, classe B4, nível 2, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 30 de setembro de 2022 (Processo n. 55/012930/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0109, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA JOSÉ GOMES, na condição de Cônjuge de João Batista Gomes, matrícula n. 39294021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar

de 17 de novembro de 2022 (Processo n. 55/014926/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0110, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ROSILENE TRINDADE DOS SANTOS, na condição de Companheira de Celso Rosa dos Santos, matrícula n. 79432022, aposentado no cargo de Soldado-PM, símbolo 644/SD/3, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 26 de agosto de 2020 (Processo n. 55/004726/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0111, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à NEIDE DA LUZ BENITES, na condição de Cônjuge de Aldo Jorge Lopes Benites, matrícula n. 13959022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 29 de novembro de 2022 (Processo n. 55/014896/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0112, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARI JOSÉ SILVA ACUNHA, na condição de Cônjuge de Evandro Luiz Acunha, matrícula n. 17061022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40039, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §2º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 2 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/014749/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente